

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA



CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790



Página 1

GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº114.012, em data de 23 de setembro de 2021, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matrícula nº 58313**, do seguinte teor:

R.6-58.313 – COSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula. .
Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Dou fé. Planaltina – GO, 07 de outubro de 2021.

Emolumentos:.....R\$ 66,70
Taxa Judiciária:.....R\$ 15,82
Fundos Estaduais:.....R\$ 26,68
ISS:.....R\$ 2,00
Total:.....R\$ 111,20

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:07/10/2021
Hora Emissão 08:59

Selo: 202110.00982110012887116030111
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA	FOLHA
58.313	01V
	VERSO

MATRÍCULA REGISTROS AVERBAÇÕES

15.08.2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 19.07.2011, pela Engenheira Civil Carla Marques Fonseca Borges CREA 11.523/D-DF, aprovados pela PMP em 15.08.2011, e anotados no CREA-GO em 08.06.2011, conforme ART n° 45484.2011.130367.10, atribuindo-se ao imóvel o valor de **RS\$36.661,29 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais, vinte e nove centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 16.06.2011, assinado pela Engenheira Civil Carla Marques Fonseca Borges CREA 11.523/D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n° 001202011-23001726, expedida "via internet" em 01.11.2011, valida até 29.04.2012, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 06 de dezembro de 2011.
Escrevente Autorizado.

Protocolo n° 69.009, de 24/07/2012.

R.4-58.313 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS, no Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em data 20 de julho de 2012, o imóvel objeto da presente matricula, foi adquirido por **ANTONIO FRANCA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, marcador, CI.RG. n° 1.305.612-SSP/DF, CPF/MF n° 603.319.171-49, residente e domiciliado na Quadra 16, Conjunto 07, Casa 14, Vila Buriatis III, em Planaltina-DF, por compra feita as firmas **AGROINVEST BRASIL LTDA e R2A2 INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ja qualificadas, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **RS\$99.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **RS\$6.340,81**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): **RS\$2.166,54**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **RS\$2.000,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA: **RS\$88.492,65**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de RS\$993,26**, autenticado mecanicamente pela Casa Loterica desta cidade em 04.07.2012; b) - **Certidões de Feitos Ajuizados**, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, datadas de 12.07.2012 e 27.07.2012, cujo comprador tomou conhecimento; c) - **Certidões Negativas de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Juridica n° 9274388 e 9274391**, expedidas pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 25.07.2012, d) **Certidão Negativa de IPTU**, n° 7085/2012, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 24.07.2012, e) **Certidões Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedidas pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil (via internet), em 02.07.2012, válida ate 29.12.2012, e 12.07.2012 válida ate 08.01.2013, conforme codigo de controle n° D653.2E46.8D60.23EC e E7DE.CCF82.8949.8383, respectivamente e f) **Certidões Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros**, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (via internet), datada de 02.09.2012, e valida ate 29.09.2012 e 20.04.2012 válida ate 29.10.2012, respectivamente, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** Av.3 revu. Planaltina-GO, 26 de julho de 2012.
Escrevente Autorizado.

R.5-58.313 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato n° 8.4444.0117334-9 objeto do **R.4-58.313 supra**, o imóvel objeto da presente matricula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme cláusula 14° do referido contrato. Planaltina-GO, 26 de julho de 2012.
Escrevente Autorizado.

continua na folha 02 da
próxima ficha.
Planaltina-GO, 06/10/2021



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 03

MATRÍCULA	FICHA		República Federativa do Brasil
58.313	02F FRENTE		
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO	
Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS	

AV.6-58.313 em 06/10/2021

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 119.665 de 23/09/2021.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 03/09/2021, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 110.065 desta serventia.

TRANSMITENTE: ANTONIO FRANCA BARBOSA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 104.534,98.

Recolhido o ITBI

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 101200QR600000000019000.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 638,38.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 114.012, em data de 23 de setembro de 2021, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 58313**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:75,21; Taxa Judiciária:15,82; FUNDESP:7,57; FUNESP:6,03; Estado:2,24; FESEMPS:2,99; FUNEMP:2,24; FUNCOMP:1,90; FEPADAJ:1,49; FUNPROGE:1,49; FUNDEPEG:1,49; ISS:2,24; FUNDAF:0,74; FEMAL:1,90; Total:123,35. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 07 de outubro de 2021.

Selo: 202110.00982110012865010640144

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado de forma digital por
 HELIO VADALA
 DN: cn=HELIO VADALA, o=DIAZ, ou=02466284138, email=helio.vadala@tjgo.jus.br, c=BR

CIC/OC



